

RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: O PAPEL SOCIAL DAS CORPORAÇÕES NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Julio Cesar Meira *

Introdução

A discussão sobre o real papel social de uma organização privada tem sido constante nos últimos anos, principalmente a partir do início da década de 1990, quando vimos emergir uma sociedade civil cada vez mais atuante, alicerçada na conquista de novos direitos, fundamentados na Constituição de 1988, que se consubstanciaram num primeiro momento em estatutos de proteção diversos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), do Idoso (2003) e, principalmente, o Código de Defesa do Consumidor (1990), responsável pela mudança do perfil de relacionamento entre as empresas e comunidade, baseado numa nova ética que ainda se encontra em construção.

Alinhadas com essa nova realidade e, principalmente, com a nova lógica relacional imposta pelos novos tempos e sua instrumentalidade específica no campo das comunicações, as empresas tem buscado construir uma nova imagem, fugindo do estereótipo capitalista da busca incessante do lucro, procurando demonstrar, principalmente, uma postura de respeito ao consumidor e de proatividade nas questões sociais. Construindo um discurso de inovação e preocupação socioambiental, muitas empresas hoje tem conseguido realmente refundar-se, ao menos discursivamente, de modo a ocupar posições de liderança, isoladamente ou como parceiras de segmentos sociais específicos e, até mesmo, em ligação com os governos nas várias instâncias, chegando, em alguns casos, a influenciar de maneira incisiva na construção e implementação de políticas públicas, de modo a ocupar, não raro o próprio papel do Estado (CAPPELLIN et al, 2002).

Esse ativismo social do meio empresarial tem sido cada vez mais conhecido como Responsabilidade Social Empresarial (RSE), sendo que uma de suas marcas é a criação de 'braços sociais' semi-autônomos, as Organizações Não Governamentais (ONGs), voltados para a resolução de problemas pontuais e localizados, mas,

* Professor efetivo de História Moderna e Contemporânea da Universidade Estadual de Goiás, membro-pesquisador do Grupo de Pesquisa de Reforma do Estado, ligado ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia.

geralmente, a partir de projetos de melhoria de imagem construídos por seus departamentos de comunicação ou de marketing, salvo raras exceções, quais sejam principalmente de cunho religioso ou moral, de acordo com a própria origem confessional de seus controladores.

A proposta deste artigo é analisar brevemente os pressupostos da RSE, a partir do estudo de um caso específico, a empresa familiar Junco Indústria e Comércio Ltda, de médio porte, e sua relação com a ONG CEAMI – Reabilitação para a Vida, voltada para o tratamento e recuperação de dependentes químicos na cidade de Uberlândia. Num primeiro momento, buscamos compreender a maneira como essa relação é estabelecida, a partir da descrição das atividades da ONG e sua metodologia de voltada para a ‘cura interior’. Em seguida, procuramos demonstrar como a relação da empresa com a entidade insere-se num contexto mercadológico, em que os internos atuam como funcionários informais. Por último, procuramos refletir como a Responsabilidade Social Empresarial (RSE) pode ser classificada a partir de uma estratégia de esvaziamento do político, estabelecendo relações frágeis de tutela que rompem com a possibilidade da atuação no campo político, redefinindo, negativamente, o próprio conceito de cidadania.

Práticas da RSE na análise de caso – CEAMI e Junco.

A CEAMI – Reabilitação para a Vida – é um projeto social com duas filiações, a saber, a Junco, empresa familiar de Uberlândia de médio porte que atua no ramo da alimentação, e a Igreja Casa de Oração, da qual os proprietários da Junco são membros e cofundadores. Como muitas outras entidades de origem confessional, a CEAMI também defende um atendimento sem a preocupação evangelística, ou com objetivos proselitistas. No entanto, as práticas, ou mesmo o discurso, acabam nos fazendo entrever outra realidade, mas sempre determinada pela iniciativa do outro.

Independente do fato de suas práticas parecerem ir de encontro ao que a linha discursiva oficial da entidade apregoa, o certo é que o próprio ambiente ao qual os internos estão expostos constantemente durante o período de tratamento parece mostrar que os objetivos a serem atingidos estão intimamente ligados à missão evangelizadora. Ressalte-se que não consideremos o objetivo assistencial dentro de uma lógica proselitista um mal em si mesmo, haja vista o papel protagonista de entidades religiosas como atores sociais importantes no minoramento de muitas mazelas da sociedade e, até mesmo, na construção de princípios basilares constitucionais do arcabouço jurídico ocidental, norteados pela moral e ética cristãs. O questionamento se faz pertinaz quando analisamos o discurso por si mesmo, não apenas relação à CEAMI, mas também a outras entidades confessionais, por acreditarmos ser importante a convergência discurso/prática, mesmo que em

nome da honestidade intelectual.

Desse ponto de vista, alguns depoimentos de líderes e internos nos permitem uma aproximação maior de seu método enquanto prática. Em primeiro lugar, dentro do processo de tratamento, os internos aprendem que o vício não é algo exterior, mas interno, na medida em que se tornaram viciados por conta de já estarem vítimas de um tipo de possessão, a qual deve ser exorcizada para que se encontre a cura. Todo o programa de desintoxicação é então pensado para que o processo de libertação da possessão leve então à cura física, ao novo nascimento, a partir do qual o paciente estará completamente regenerado. Destarte afirmar que a maioria dos centros de recuperação para dependentes químicos utiliza-se de métodos em que a cura interior, seja a partir de uma visão religiosa ou não, é parte primordial do tratamento. Em relação à CEAMI, o depoimento de T.¹ ex-interno e agora monitor da instituição, deixa claro que o processo de redescoberta religiosa em busca do equilíbrio interno que permita ao dependente libertar-se das amarras do vício, um novo nascimento, para utilizarmos do jargão do meio evangélico, é fundamental:

O novo nascimento é primordial pra vida de um ex-drogado. De um ex-dependente químico. Eu creio que sim; não tem outra forma (...) várias pessoas também passaram, mas alguns (sic) não teve um novo nascimento e hoje em dia a gente tem notícias que não são muito boas sobre essas pessoas, né. Terminou o tempo e... não teve um novo nascimento, então teve muitas dificuldades pra conviver com, com o mundo lá fora. (...) E já as pessoas que já teve um novo nascimento tão dando um bom testemunho e a gente tem certeza que um encontro com Deus é primordial na vida de um recuperado.

A relação cura/novo nascimento, prescrita como objetivo maior do tratamento da CEAMI para seus dependentes internos não constituiria talvez objeto de reflexão numa pesquisa a respeito da relação empresa-comunidade, se um elemento não ressaltasse nos depoimentos colhidos, permitindo entrever o novo nascimento, ou seja, a cura interna relacionada a novos hábitos externos, o chamado bom testemunho, a partir de uma ótica mercadológica. No mesmo depoimento, o agora monitor, relaciona o testemunho, ou seja, a evidência externa de novo nascimento, como uma possibilidade de trabalho na instituição, como aconteceu com o próprio depoente, ou ainda na empresa dos diretores da entidade. Feitas as contas, pode ser um bom negócio a recuperação através do método do “novo nascimento”. T. destaca a participação efetiva da empresa “parceira” na

¹ Foram vários os depoimentos tomados para a pesquisa, de profissionais da instituição (obreiros), monitores remunerados, diretores e internos. Optamos por não revelar os nomes completos dos depoentes citados neste artigo, como forma de preservar sua imagem. Assim, os depoentes serão identificados apenas pela inicial de seu sobrenome. Na transcrição das entrevistas, optamos por manter o máximo possível a forma de verbalização dos depoentes, apenas retirando repetições ou interjeições que poderiam tornar os depoimentos confusos ou ininteligíveis.

possibilidade de retorno à sociedade. Afirma ele:

Bom, realmente a preocupação da CEAMI é muito grande quanto à volta do aluno, voltar pra reintegrar à sociedade. A obra tem oferecido aí, dentro das condições da obra, um trabalho, um trabalho honesto, para o aluno continuar o ritmo de vida del (...). E, também uma casa, uma moradia, móveis, o que tá dentro das condições da obra, a obra tem feito sim, né, para vários alunos o qual tem recebido o diploma aí e tá saindo.

Nem todos conseguem recuperar-se, e nem todos que conseguem alcançam os benefícios oferecidos aos que nasceram de novo. De acordo com o dirigente da entidade, apenas vinte por cento dos internos conseguem completar o período de tratamento, que é de oito meses, e destes, alguns, por demonstrar publicamente os frutos do novo nascimento, o bom testemunho, na expressão do nosso depoente, entram na posse dos prêmios concedidos a quem de direito, ou seja, trabalho, casa e até móveis, já que a empresa parceira “É, com certeza, né, é uma empresa muito séria. Também é uma empresa rigorosa quanto ao comportamento, né, do funcionário. Então a pessoa tem que tá, né, como se diz, dando um bom testemunho lá dentro, sendo uma pessoa muito responsável”.

E o novo nascimento será fiscalizado durante algum tempo após o fim do período do tratamento, através de reuniões periódicas, com os ex-internos e suas famílias, para verificar se a recuperação foi genuína ou não, do que dependerá também a manutenção dos benefícios aferidos.

De acordo com estudos (OMS, 2001) cerca de 10% das pessoas no mundo, em algum momento de suas vidas experimentaram drogas, desde um simples remédio até drogas pesadas, sendo que o álcool é o campeão entre os usuários de drogas, respondendo por mais de 66% do consumo. Apesar de um contingente relativamente pequeno buscar ajuda, cerca de 23% (BRASIL, 2004), não há efetivamente dados confiáveis que nos permitam perceber qual o percentual de recaídas entre os que buscaram tratamento em algum momento, a não ser em estatísticas isoladas, como é o caso da CEAMI, que aponta para um nível de cerca de 80%. Por essa ótica, a da recaída, a participação do dependente químico em recuperação na sociedade após o tratamento reveste-se de importância, principalmente ao se perceber que o controle de danos é mais eficiente ao se alinhar família, sociedade, entidades da sociedade civil e instituições religiosas nesse processo. Torna-se, contudo, problemático, relacionar abstinência a uma demonstração exterior de um processo de conversão, em que o resultante seja mensurado como forma de aferição de bens materiais; principalmente quando essa política se alinha a um modelo de tratamento que se torna um “case” entre tantos de trabalho não remunerado.

A principal atividade no programa de desintoxicação da CEAMI é chamada de “Terapia Ocupacional”. Entenderemos melhor o que exatamente é a Terapia Ocupacional retornando ao depoimento de T., o ex-interno e agora monitor da

entidade. De acordo com ele, essa atividade é uma forma de contribuição do dependente em processo de recuperação à empresa parceira, no caso a Junco. A relação da instituição com a Junco é definida então nos seguintes termos:

Não é assim praticamente um convênio. A gente tem uma empresa que vem... que dá uma ajuda pra obra. Que é a Junco – Indústria e Comércio – que é uma empresa o qual (sic) os alunos aqui nós temos uma Terapia Ocupacional, ao qual essa obra oferta um valor, uma quantidade de valor mensal, de ajuda de custo pra obra. Ajuda nas despesas, pagamento de energia, de água, alimentação.

O depoimento de um interno recém-chegado e ainda em fase de adaptação à época da pesquisa, nos ajuda a elucidar um pouco como se processa a parceria entre a entidade – CEAMI – e sua parceira – Junco –, na verdade sua mantenedora. Em relação à rotina diária na entidade, comparando com outras entidades (também religiosas) por onde já havia passado, N. considerou o dia-a-dia na CEAMI excessivamente leve, uma vez que na outra entidade:

[...] você acordava às 6 horas também. Orava o terço, tomava seu café da manhã e capinava... enxada mesmo, era capinar cana, capinar pomar. Capinar café, varrer pomar, entendeu? Aqui eu cheguei e peguei uma coisa meio que diferente [...] empacotar garfinho, empacotar convitinho de chá de bebê, de aniversário. Achei meio que estranho isso.

A preocupação desse depoente em relação à Terapia Ocupacional diz respeito à sua visão sobre recuperação, já construída no contato com outras entidades. Principalmente em torno de dois pontos. O primeiro era sobre a suposta eficácia de um tratamento que dava mais importância ao coletivo do que ao indivíduo. Pelo menos esse era o argumento dos obreiros quando inquiridos sobre a razão de estarem sempre juntos, nos esportes e lazer, nos momentos de estudos bíblicos e na Terapia Ocupacional.

Em segundo lugar, N. acreditava que a cura deveria passar por um processo de desintoxicação física, à base de muito trabalho braçal, ao mesmo tempo em que essa seria uma forma de desviar os pensamentos de imagens que poderiam levar o interno a fraquejar, como a saudade dos amigos, da família. De tanto insistir, N. conseguiu ser designado para uma função mais de acordo com seu gosto, sozinho e ao ar livre, ao mesmo tempo, mais desafiadora: fazer uma horta. É claro que, apesar de estar tão pouco tempo na casa, ele já havia sido rotulado de rebelde, perdendo a possibilidade de se candidatar aos prêmios destinados aos que passassem pelo “Novo Nascimento”.

A Terapia Ocupacional, à luz dos depoimentos e da observação do pesquisador consiste na verdade em serviços prestados à empresa – Junco – sem ganhos reais em troca. Sendo uma empresa que produz e comercializa temperos,

doces, alimentos e produtos para festas,² a empresa utiliza a entidade como uma espécie de linha auxiliar de produção, em que são separados, embalados, etiquetados e encaixotados todos os tipos de produtos comercializados pela empresa. Apesar de realizarem o trabalho várias horas por dia, os internos nada recebem, o que descaracteriza, à priori, o próprio estatuto da entidade, em que se estabelece que “a instituição será mantida através de recursos próprios, campanhas, promoção de eventos sociais, ofertas, contribuições, subvenções e qualquer (sic) outras formas de doações de pessoas físicas e jurídicas, do governo municipal, estadual ou federal”.³

Responsabilidade Social Empresarial em questão

No site da Junco, a empresa declara-se socialmente responsável, sendo detentora do selo Empresa Cidadã,⁴ concedido em 2003. Declarando que “a família Junco pratica responsabilidade social com o coração aberto para quem precisa (...)”, a empresa assim se expressa em relação à CEAMI:

A Junco sabe que o CEAMI é um instrumento muito pequeno, diante da grandeza do problema da dependência química. Mas tem consciência do valor de seu trabalho e luta com toda dedicação para que seu exemplo sirva de estímulo às empresas de todo o Brasil.

A Junco é uma empresa cujos proprietários são evangélicos e que acreditam na filantropia como forma de resgate social e de devolução à sociedade das “bênçãos” conquistadas, além, obviamente, da possibilidade de agregar valor ao negócio, numa forma de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), como prova o selo Empresa Cidadã, aceito (e divulgado) pela empresa. De acordo com Aline Aparecida Roberto,

A cultura da responsabilidade social está alicerçada no diagnóstico de que a intervenção estatal é insuficiente e a

² Informações obtidas no site da empresa: <http://www.junco.com.br/empresa.asp> acessado em 28/10/2008. A Junco Indústria e Comércio Ltda., é uma empresa familiar do ramo de alimentos e artigos para festas, com mais de 500 empregados em Uberlândia.

³ Estatuto de fundação da CEAMI, registrado no cartório de títulos e documentos, microfilme 105547. Capítulo 1, da Manutenção, art. 1º. Em 2001 a CEAMI recebeu o título de entidade de Utilidade Pública pela Câmara de Vereadores de Uberlândia, lei nº. 7793, a partir de projeto de autoria da vereadora Liza Prado.

⁴ O selo Empresa Cidadã é concedido desde 1999 em parceria entre Câmara Municipal de Uberlândia e CDL de Uberlândia. De acordo com o site do CDL (www.cdludi.com.br): “O principal objetivo é promover na cidade de Uberlândia o engajamento do setor privado em ações sociais que envolvam educação, cultura, saúde, meio ambiente, esporte e lazer, cidadania e auxílio à organizações de serviço à comunidade, propiciando o desenvolvimento sustentado da sociedade.”

resolução das questões sociais demanda o envolvimento da sociedade como um todo. Na RSE, a diferença é que os “atores sociais” são as empresas, tentando “fazer a parte delas” neste processo de tutela. (ROBERTO, 2006:8)

Marcílio Rodrigues Lucas (2006:34) acredita que “[...] é no contexto de consolidação do ‘Terceiro Setor’ como padrão de intervenção que a responsabilidade Social Empresarial (RSE) desponta como fenômeno de grande visibilidade na vida cotidiana [...]”.

A nosso ver, o autor não leva em conta outras variáveis históricas, já que o desenvolvimento da RSE deve ser visto também como parte da sofisticação do sistema financeiro – mundial e brasileiro – e a inserção cada vez maior das empresas no universo das Bolsas de Valores, que exige alguns critérios de transparência administrativa, principalmente a chamada “Governança Corporativa”, conjunto de técnicas e métodos racionais e profissionais de gestão. Além, é claro das próprias transformações do capitalismo, obrigando as empresas a se adaptar.

Em sua Dissertação de Mestrado, Evelyn Pereira (2007) se propôs a reconstruir historicamente a trajetória da cultura da Responsabilidade Social Empresarial no Brasil, desenvolvendo um modelo de periodização que resumimos a seguir:

- *Até a década de 30, a filantropia empresarial era baseada na figura do empresário, como favor, motivada por ideais religiosos. Ainda não havia uma legislação trabalhista ou de proteção social para o trabalhador e este dependia da ‘caridade cristã’ dos patrões. Como exemplo desse modelo, temos as vilas operárias.*
- *Da década de 30 a 80, a regulação estatal dos deveres das empresas, e a adoção de políticas trabalhistas, tornaram a proteção social não favor, mas um direito. Obviamente devemos lembrar que a regulação estatal nada mais era do que uma aliança empresa-estado.*
- *A partir dos anos 80, a desigualdade social e a impossibilidade da ação estatal tornaram-se patentes e a ortodoxia econômica, para minorá-las, incorpora o discurso sobre o papel social da empresa, em termos mercadológicos, como ação de marketing e diferencial competitivo.⁵*

Na verdade, o próprio conceito de RSE ainda é objeto de disputa,⁶ a partir

⁵ A periodização da RSE proposta por Pereira não é a única, mas constitui-se a escolha do pesquisador. Como exemplo de outras visões, sob uma perspectiva economicista, sugerimos ROBERTO, 2006, e o relatório “Responsabilidade social empresarial: perspectivas para a atuação dos sindicatos” Florianópolis: IOS, 2004. Instituto Observatório Social. Que propõe uma visão a partir das lutas trabalhistas e sindicais. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br>. Acessado em 21/10/2008.

⁶ Instituto Observatório Social. “Responsabilidade social empresarial: perspectivas para a atuação dos sindicatos”. Florianópolis: IOS, 2004. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br>. Acessado em 21/10/2008.

das formulações e interpretações de cada ator social envolvido no processo. O desenvolvimento da 'cultura' da RSE tem ocupado as páginas e espaços dos principais veículos da mídia contemporânea, num esforço de, ao mesmo tempo em que se produz a análise, compreender o contexto em que a mesma se desenvolveu, sem, contudo, se chegar a um consenso quanto ao mérito e as significações do conceito. Marcílio Rodrigues Lucas observa a contradição que perpassa todo o discurso da RSE, afirmando que:

Na questão específica da RSE, a mistificação e a contradição são mais gritantes, já que as empresas passam a reivindicar a condição de agentes competentes no enfrentamento de mazelas sociais (exclusão, pobreza, destruição ambiental) que, na verdade, são conseqüências sistemáticas da ordem capitalista, cuja expressão concreta são as próprias empresas. (LUCAS, 2006:12)

Entre essas contradições, podemos acrescentar a própria ideia de se propor uma periodização à RSE de acordo com a forma como supostamente teria se desenvolvido no Brasil. Não podemos negar que o contexto social de cada época específica possibilitou o surgimento de uma forma de intervenção social de empresas, motivadas por várias razões. No entanto, não há como afirmar peremptoriamente que a cada vez as empresas abandonavam suas práticas anteriores em nome de uma nova forma de agir.

Assim, é fato que, em qualquer tempo, empresas diferentes recorrem a formas diferentes de ação 'social', de acordo com sua própria leitura da realidade ou conforme os valores sociais e religiosos dos proprietários e acionistas, como são os casos, em relação a este objeto de pesquisa, da CEAMI e sua mantenedora, a Junco. Tendo como referência a proposta de periodização supracitada de Evelyn Pereira (2007), a Junco se enquadraria na verdade no primeiro período e no último. A ação da Junco ao estabelecer uma entidade assistencial, a CEAMI, se deveu primeiro aos ideais religiosos de seus proprietários, como já exposto, e à ideia da caridade cristã como forma de "testemunho", algo compartilhado já por muito tempo por uma miríade de tradições religiosas, nem todas cristãs, diga-se de passagem, em relação à apropriação do conceito.

Esse tipo de ação vai ser enquadrada na perspectiva da RSE somente mais tarde, quando a Responsabilidade Social Empresarial vai se estruturar como estratégia de negócios no Brasil, principalmente com a criação do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social em meados dos anos 1990, ele mesmo uma Organização Não Governamental, criado, segundo seu site, "[...] com a missão de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa".⁷ Com associados espalhados por todo o Brasil, o Instituto

⁷ Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social Empresarial. Informações colhidas

Ethos afirma em seu site que tem “[...] como característica principal o interesse em estabelecer padrões éticos de relacionamento com funcionários, clientes, fornecedores, comunidade, acionistas, poder público e com o meio ambiente”.

Sendo uma ONG surgida da experiência religiosa de empresários, a CEAMI tornar-se-á um trunfo posterior como exemplo da ação de uma empresa socialmente responsável, dentro das diretrizes da RSE defendidas pelo Ethos e outros organismos estatais e privados nascidos na esteira desses novos tempos, que nascem sob pressão, como um “[...] movimento mundial em busca do resgate de valores como ética, solidariedade e confiança”, na afirmação de Ana Paula Zago (2006: 28). Para essa autora, essa pressão mundial tornou-se catalisadora de um movimento de intervenção no social, seja através da parceria com ONGs, institutos e fundações, seja através de ações diretas ou de *joint ventures* com o setor público, no sentido de minorar as condições sociais. A forma de conceber a ação empresarial nesse novo modelo é representativa do discurso que permeia as discussões sobre RSE, particularmente dos agentes empresariais envolvidos, o que configura outra das contradições apontadas por Marcílio Lucas (2006). Afinada com esse discurso, Zago afirma que:

As enormes desigualdades sociais ressaltam ainda mais o tema, fazendo com que a Responsabilidade Social surja como uma nova forma de pensar o social, transformando as empresas em agentes de uma nova cultura e unindo diferentes atores sociais em torno de uma única questão: o bem-estar social. Gerir uma organização empresarial de modo socialmente responsável não implica abandonar os objetivos econômicos, mas sim em agregar valores sociais a essa gestão, como pensar os impactos na comunidade, na geração de emprego e renda dos funcionários, no financiamento de sua educação e adoção de políticas ambientalmente compatíveis. (ZAGO, 2006:37)

A nosso ver, pelo menos três fatores deixaram de ser levados em consideração nessa análise da RSE de Zago, que é, sintomaticamente, representativa do discurso padrão.⁸

Em primeiro lugar, o papel da empresa no aprofundamento das desigualdades sociais. Vários autores concordam que as desigualdades sociais, que sempre foram a tônica nas relações humanas, conheceram seu período de maior aprofundamento com a Revolução Industrial e a destruição sistemática dos modos de produção tradicionais, a partir do século XVIII. Obviamente que mudanças tão dramáticas provocaram protestos e rebeliões sistemáticas. Referindo-se a essa época na Inglaterra, Thompson (2004:19) nomeia as perturbações econômicas e

em seu site, www.ethos.org.br, acessado em 20/10/2008.

⁸ Como contribuição ao debate, indicamos alguns autores da área de Humanas, cujos trabalhos apresentam reflexões que se propõem a ir além da literatura tradicional dos cursos de Administração e Economia estão listados na Bibliografia: ALMEIDA, 2006; BRANCO, 2001; PEREIRA, 2007; SOUZA, 2008; TOLEDO, 2006.

políticas geradoras do caos social como “*a dureza dos tempos*”. Desde essa época já se pensava no “papel social” das entidades econômicas em ‘minorar’ os efeitos sociais causados em parte por elas mesmas, no sentido de proteger os mais pobres e, ao mesmo tempo, seu próprio patrimônio.

Buscando compreender a origem das ONGs, Nanci Valadares de Carvalho, (1995:15), relaciona-as às organizações assistenciais “*de iniciativa de elites altruísticas do tipo smithiniano*” ou seja, àquelas organizações que surgiram ao tempo (ou quase) da Revolução Industrial, patrocinadas pela nascente elite capitalista industrial, com propósitos ‘humanitários’, ao mesmo tempo com o objetivo de frear os impulsos de protestos da crescente parcela da população que era deixada à margem do desenvolvimento econômico-industrial do século XVIII. Referindo-se a esses motins e às iniciativas ‘beneméritas’ das elites do período, Thompson afirma:

A disposição para motins certamente funcionava como um sinal para os ricos de que era preciso colocar em bom estado os mecanismos de assistência e caridade da paróquia – cereais e pão subsidiado para os pobres. Em janeiro de 1757, a municipalidade de Reading concordava que se devia criar uma subscrição que se levantasse dinheiro para comprar pão a ser distribuído aos pobres. (THOMPSON, 1998:190)

Tal origem remete a iniciativas de minimização dos problemas da desigualdade social, atentando aos sintomas, sem levar em conta as causas. Uma grande parte das iniciativas de entidades sociais atualmente situa-se nesse nicho de atividades chamadas de assistencialistas, que englobam ações que abrangem áreas da saúde, educação e promoção social, eufemismo politicamente correto para assistencialismo ou filantropia, como é o caso da CEAMI, de iniciativa da Junco.

Após a Segunda Guerra Mundial, no processo de consolidação da Economia de Mercado e no rastro da constituição das grandes empresas transnacionais a desigualdade social aprofundou-se, principalmente como efeito da própria ação das transnacionais, que acabaram por constituírem-se como modelos de ação empresarial, notadamente por sua capilaridade e alcance global na busca de diminuição de custos e maximização de lucros, redefinindo padrões de consumo e de produção. De acordo com o Instituto Observatório Social,⁹ esse processo ficou mais conhecido como Globalização e esta, como causa imediata, “[...] provocou o aumento do desemprego, o rebaixamento dos padrões de emprego e salário, a fragilização das condições de vida de uma enorme parcela da população e a exclusão social”.

Portanto, há uma confluência entre a ação empresarial, aprofundando as desigualdades sociais, o clamor de diferentes sujeitos sociais contra esse quadro,

⁹ Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br>. Acessado em 21/10/2008.

numa reedição dos ‘motins’ do século XVIII na referência a Thompson (1998), notadamente a partir do final dos anos 1960, e o desenvolvimento de um quadro de tutela social, com as empresas se tornando os “agentes da mudança” e da “gestão do social”, o que configura realmente o dito popular da raposa tomando conta do galinheiro.

O segundo fator a ser levado em conta, nesta análise da Responsabilidade Social Empresarial, é o da dimensão política da atuação social das empresas. Referindo-se à França de meados dos anos 1990, Fitoussi e Rosanvalon (2003) detectaram uma profunda apatia com a ação política, cujas pesquisas e estatísticas diversas anunciadoras do fenômeno não conseguiram captar, segundo os autores, as causas reais dessa apatia, quais sejam, “[...] los fenómenos de precariedad, el sentimiento creciente de inseguridad, las formas múltiples de fragilización del vínculo social” (FITOUSSI; ROSANVALLON, 2003:23). A crítica de Fitoussi e Rosanvalon ressalta que as tentativas de análise da sociedade francesa se davam pelo viés econômico e que estes eram insuficientes para a compreensão real da sociedade e de seus problemas, como mostra a maneira superficial que um dos dados das estatísticas economicistas foi tratado: “[...] todo va bien a excepción del desempleo [...]” (FITOUSSI; ROSANVALLON, 2003:23); os autores lembram que, como a sociedade deve ser investigada a partir de seus elos mais débeis, esta exceção, o desemprego, deveria ser o ponto de partida para a análise, principalmente a relação deste fato com o avanço do industrialismo e a dificuldade das políticas compensatórias estatais em minorá-lo.

Deve-se, portanto, avançar nas análises, afastando-se da visão cínica da inevitabilidade de uma sociedade desigual, geralmente compartilhada por aqueles que estão no lado mais confortável da desigualdade. Buscando um diagnóstico que permitisse compreender o fenômeno social do mal-estar geral da sociedade em fins do século XX, Pierre Ansart (2002) lembra que os primeiros socialistas (século XIX) percebiam que o capitalismo nascente era,

[...] em seu ponto de vista, gerador de uma insatisfação essencial ligada ao seu próprio modo de funcionamento [...] - e que - a extensão do capitalismo dissolveu, sem substituí-los, os vínculos comunitários e as satisfações que proporcionavam, (fazendo) com que as obrigações e as divisões do trabalho fossem experimentadas não mais como trocas sociais, mas como coerções, ou, eventualmente, como agressões. (ANSART, 2002:57)

À parte o direcionamento que Ansart dá à sua análise, é possível verificar, e concordar, com seu diagnóstico, de que o próprio sistema em que estamos inseridos é o gerador dessa insatisfação geral, refletindo, é claro no comportamento político das pessoas, de dois modos. Em primeiro lugar, na ideia de inevitabilidade do sistema. Na falta de alternativas: é isso que estamos vivendo e é assim que

continuará sendo. Dessa forma, qual o objetivo da ação política? Em segundo lugar, que inevitavelmente nossos interesses estarão ligados (ou ao menos de uma parcela considerável da população) ao *locus* do trabalho, a empresa, tornando, muitas vezes, os seus interesses nossos interesses, quer por aceitação ou imposição, refazendo a dimensão política nas ações cotidianas, política esta filtrada a partir desses mesmos interesses, ou criada justamente para acomodá-los.

Ansart (2002) faz esse diagnóstico ao perceber a imbricação dos interesses empresariais e as ações políticas estatais em relação às tomadas de decisão econômicas. Ele afirma que:

A empresa moderna cria seus próprios dispositivos de mobilização visando aumentar em seus membros processos de identificação. A partir dessas atitudes, as decisões tomadas pelo poder político no domínio da economia são submetidas à apreciação dos atores econômicos e avaliadas segundo seus resultados. (ANSART, 2002:66)

Pior ainda quando as ações das empresas passam a interferir no espaço privado ou no espaço público da construção da cidadania. As ações de empresas, ou de entidades a serviço delas, ocorrem a partir de um discurso de impossibilidade de o Estado suprir necessidades, os chamados bens sociais ou direitos sociais, a partir de políticas públicas eficientes e inclusivas. Não que o Estado deva ser o único a provê-las, mas não pode deixar seu papel normatizador e regulador de direitos e deveres, com a obrigação de garantir que todos, indistintamente, tenham acesso a eles, e não apenas alguns que, por acaso, sejam alvos das ações de “Responsabilidade Social” de atores sociais privilegiados.

O texto da Constituição não define realmente a quem se deve atribuir a implementação dos direitos sociais. Define apenas que cabe ao Estado assegurar que tais direitos sejam de fato garantidos aos cidadãos, além de ser prerrogativa do Estado também o papel fiscalizador e normatizador. A questão que permanece é se alguma outra instituição que não o próprio Estado poderia ser mais eficiente ou universalizador de políticas públicas, principalmente ao levarmos em conta que direitos sociais devem se pautar por princípios de igualdade e impessoalidade, sejam em relação a classe, gênero ou etnia, justamente os princípios constituidores da definição e do exercício da cidadania. Na medida em que as atribuições do Estado, não apenas como planejador e gestor, mas como executor de fato desses princípios de cidadania que se configuram como direitos constitucionais passam, em qualquer das etapas, para agentes privados, temos uma reconfiguração do próprio conceito de cidadania.

Cheibub e Locke defendem esse papel ativo do Estado na universalização das políticas sociais, ao afirmarem que

A dimensão política é evidente uma vez que obrigatoriedade em sociedade implica a ação normativa do Estado, do poder

público. Assim, direitos “garantidos pela sociedade” significa que o Estado, expressão política dos valores e interesses vigentes na sociedade, tem que garanti-los. (CHEIBUB; LOCKE, 2000:5.)

Mas quem deve ocupar o papel protagonista necessário de executor de políticas públicas eficientes e igualitárias, já que não se deve esperar que o Estado fosse de fato o único provedor? Em nosso ponto de vista, todos os atores sociais têm o dever de contribuir com a implementação de políticas públicas, tendo o Estado como o garantidor de que as mesmas cheguem a todos os demandantes, com a certeza de que estas são resultados de conquistas sociais, de acesso pleno como instrumento de cidadania, não como possibilidade de barganha política, econômica ou religiosa, como sói acontecer frequentemente quando essas políticas sociais aparecem travestidas de ajuda, caridade ou favorecimento especial.

Cheibub e Locke (2000:5) vão nessa direção ao afirmarem que a aplicação das políticas públicas enquanto direitos de cidadania “[...] não é uma questão de escolha, mas sim de obrigação de todos os atores sociais”. Além disso, todos os atores sociais “[...] podem ajudar, podem colaborar e é bom que o façam, mas não podem minar e/ou diminuir o papel e/ou função do Estado nesta questão” (CHEIBUB & LOCKE, 2000:5). Acima de tudo, os autores nos alertam quanto aos efeitos negativos de entidades privadas arrostarem a si a incumbência de implementar projetos sociais, quer sejam conglomerados industriais ou comerciais agindo diretamente ou através de entidades sem fins lucrativos constituídas para esse fim:

Essa situação (da empresa provedora de todas as necessidades humanas da comunidade, empregada ou não) pode diminuir o poder e a autonomia de outros atores sociais como, por exemplo, os sindicatos. Esse é um risco que se deve ter em mente ao se demandar que empresas assumam responsabilidades sociais porque têm recursos e poder - maiores que outros atores sociais - para assumi-las. Pode-se operar um fortalecimento do poder das empresas e corporações na medida em que, além de unidades de produção econômica, elas passam a ser vistas como promotoras de bem-estar social, no sentido mais amplo que o estritamente econômico. Arrisca-se, também, contribuir-se para o esvaziamento do espaço público e da compreensão de que bem-estar social é um direito de cidadania, cuja garantia é obrigação de toda sociedade, e não de determinados atores, por mais fortes e influentes que o sejam (CHEIBUB & LOCKE, 2000: 6).

O terceiro e último fator a que nos referimos anteriormente, diz respeito à precariedade na relação entre as empresas e empregados e/ou comunidade atendida quanto à temporalidade ou extensão do benefício em si. A marca das ações sociais das Organizações Não Governamentais e, por conseguinte, das empresas que atuam por meio delas, é a transitoriedade, por mais que entidades representativas ou estimuladoras da RSE preguem a junção das ações empresariais

com o Estado na tentativa de torná-las realmente políticas públicas permanentes.

O Instituto Ethos, já citado, que pode ser considerado um dos pioneiros na divulgação da RSE no Brasil, contando em Uberlândia com associados do porte dos grupos empresariais Algar, Martins e Uberlândia Refrescos, tem como uma de suas linhas de atuação a articulação do movimento de RSE com políticas públicas. Mas esse é um objetivo a ser alcançado, prevalecendo no meio a descontinuidade dos projetos, sujeitos à arbitrariedade dos administradores das unidades produtivas e dos humores dos gestores públicos, quando as entidades parceiras dependem de subvenção oficial.

Considerações Finais

A Responsabilidade Social Empresarial configura-se, a nosso ver, mais como estratégia de negócios do que preocupação social genuína, a não ser que componham um contexto maior em que Estado, Sociedade Civil e Mercado estejam atuando conjuntamente na busca de um modelo de sociedade em que a articulação política dos sujeitos sociais seja o objetivo e referencial, e não o método a ser descartado pela atuação de qualquer segmento de fundo paternalista.

Isto porque entendemos que as políticas públicas de inserção e inclusão social, de resgate da cidadania e da conquista de direitos somente poderão ser definidas como tais com a atuação efetiva do Estado e da luta constante dos sujeitos sociais em prol de demandas coletivas e emancipatórias, com a participação de todo o conjunto social. Não poderão ser consideradas como tais a partir da atuação pontual de entidades privadas, ou de entidades produtivas, cujos interesses geralmente tendem a reforçar a tese das políticas públicas como medidas paliativas ou compensatórias, jamais como promotores da igualdade e justiça social. Cheibub e Locke defendem a tese, com a qual concordamos, do que seria de fato uma empresa socialmente responsável:

[...] é uma empresa que é um “bom empregador”. Por “bom empregador” queremos dizer uma empresa que assegure uma atmosfera de justiça nas relações de trabalho que têm lugar no seu interior; que trate seus trabalhadores como pessoas morais, dignas de respeito e consideração e pague salários que permitam condições de vida razoável (living wage). Nesse sentido uma empresa socialmente responsável considera o seu sucesso um empreendimento coletivo, envolvendo todos os seus membros: trabalhadores, gerentes, executivos, fornecedores, etc. Esse é um bom modelo de responsabilidade social porque ele é viável, é do interesse das empresas e dos trabalhadores, além de ser benéfico para a sociedade como um todo. Fora do âmbito de suas ações empresariais particulares, i.e., para fora da companhia, uma empresa socialmente responsável caracteriza-se pelo cumprimento das regras do jogo democrático, não buscando obter vantagens indevidas ou especiais. Mas principalmente, uma empresa socialmente responsável engaja em ações públicas que visam reforçar a concepção pública de democracia, especialmente via fortalecimento da esfera pública de decisão social e o adensamento sócio-político da sociedade em que opera (CHEIBUB & LOCKE, 2000:13-14).

Ou seja, da mesma forma como **emancipação** é uma palavra que pode ser aplicada para qualificar os resultados de ações que visam assegurar um efetivo direito de cidadania, **tutela** pode ser um conceito bastante apropriado para explicar os interesses que se escondem por trás da maioria das ações, de natureza assistencialista ou filantrópica, promovidas por empresas ou entidades privadas, sejam elas ONGs ou não, excetuando-se, evidentemente, as iniciativas sérias, às quais, no Brasil – e isso é uma ilação do autor – não devem corresponder à maioria.

Bibliografia

- ALMEIDA, C. C. R. *O marco discursivo da participação solidária e a redefinição da questão social: construção democrática e lutas políticas no Brasil pós 90*. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2006.
- ANSART, P. Mal-estar ou fim dos amores políticos? In: *História & Perspectivas*, n.25-26– jul./dez. 2001/jan./jun. 2002 – Uberlândia/MG. Universidade Federal de Uberlândia.
- BRANCO, M. G. F. *Parceria Empresa/Escola: alternativa para a melhoria da qualidade de ensino?* Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. *A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde*. 2.ed. revisada e ampliada – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- CHEIBUB, Z. B. & LOCKE, R. M. Valores ou interesses? Reflexões sobre a responsabilidade social das empresas. In: KIRSCHNER, A. M.; GOMES, E.R. & CAPPELLIN, P. (org.) *Empresa, empresários e globalização*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.
- CARVALHO, N. V. *Autogestão: o nascimento das ONGs*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- FITOUSSI, J. P.; ROSANVALLON. *La Nuova Era de Las Desigualdades*. Buenos Aires: Manantial, 2003.
- LUCAS, M. R. *Potencialidades Emancipatórias? Os Projetos de Responsabilidade Social Empresarial do Instituto Algar em Questão*. Monografia (Bacharelado) - Departamento de Ciências Sociais da UFU, 2006.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Relatório sobre a Saúde no Mundo 2001 - Saúde Mental*, Nova Conceição, Nova Esperança. OMS, Genebra, 2001.
- PEREIRA, E. A. A. *A Empresa e o lugar na globalização: “responsabilidade social empresarial” no território Brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Departamento de Geografia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP, 2007.
- ROBERTO, A. A. *Responsabilidade Social Empresarial: um estudo sobre as maiores instituições financeiras privadas no Brasil*. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2006.

- SOUZA, S. A. *Educação, Trabalho Voluntário e Responsabilidade Social da Empresa: "Amigos da Escola" e outras formas de participação*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, 2008.
- THOMPSON, E. P. A Economia Moral da multidão inglesa no século XVIII. In: *Costumes em Comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *A Formação da Classe Operária Inglesa*, v. I - A árvore da Liberdade, 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- TOLEDO, R. A. *O desenvolvimento sustentável na formulação de políticas públicas e sua proposta de gestão cidadã em Araraquara no período 2001-2004*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2006.
- ZAGO, A. P. P. *Sustentabilidade Corporativa: O caso "Dow Jones sustainability index"*. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, 2007.